

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO
(63) 3232-8164 | www.uft.edu.br/proex | proex@uft.edu.br



EDITAL PROEX/UFT N° 091/2022
3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UFT

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público o edital do 3º Concurso de Fotografia da UFT, de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O 3º Concurso de Fotografia tem por objetivo estimular a produção fotográfica, com a finalidade de desenvolver a sensibilidade artística e o olhar crítico, além de incentivar o registro das manifestações culturais e a preservação da memória da UFT.

1.2. Constitui objeto do presente Edital a seleção de imagens inéditas, de autoria do inscrito, que abordem o tema “ Olhar UFT ” dividido em duas categorias: Vida Acadêmica e Paisagem UFT.

1.3. Este Edital está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFT (2021-2025): “Publicar editais que propiciem a interdisciplinaridade e indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão sejam realizadas conforme as necessidades contemporâneas da formação técnicas- científica-cultural”, atendendo às ações: 3.5.10 - Fomentar ações integradas de ensino, pesquisa e extensão de valorização da indissociabilidade e impacto social e 3.5.6 - Implementar políticas institucionais e ações de qualidade de vida na UFT.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar do 3º Concurso de Fotografia da UFT toda a comunidade acadêmica da UFT (professores, alunos e técnico-administrativos), desde que comprovado o vínculo com a instituição.

2.2. Para realizar a inscrição deverá enviar email para comunitarios@uft.edu.br, com o seguinte Título:

- **INSCRIÇÃO CONCURSO FOTOGRAFIA**, anexar à fotografia que irá concorrer, e a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição (Anexo 1)

- Cópia de RG

2.3 O preenchimento completo do formulário é de responsabilidade do participante.

2.4 As inscrições incompletas ou que não atendam aos critérios estabelecidos no disposto do item deste edital serão desconsideradas pela equipe organizadora.

2.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por material não recebido, qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.

2.6 Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo e/ou aquelas cujo material estiver incompleto.

Parágrafo Único: É de responsabilidade de cada participante os direitos de imagem, sendo que, ao fazer a sua inscrição, o participante automaticamente cede os direitos de uso da imagem, sem fins lucrativos, para a Universidade Federal do Tocantins.

3. DOS CATEGORIAS, MÉTODOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1. Todos os registros das fotografias devem ser feitos obrigatoriamente no perímetro da Universidade Federal do Tocantins.

3.2. As fotografias serão classificadas em uma das 2 (duas) categorias: **Vida acadêmica** ou **Paisagem UFT**.

3.2.1. **Vida acadêmica** – engloba fotografias do cotidiano da comunidade acadêmica na UFT, com ênfase em ações que aconteçam no dia a dia da comunidade acadêmica (aulas, eventos, ações ou registros da rotina diária);

3.2.2. **Paisagem UFT** – direcionada ao registro aos espaços físicos da UFT, com foco nos ambientes naturais e/ou áreas construídas.

3.3. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, deverá escolher a categoria na qual a sua fotografia se enquadra, sendo que cada participante poderá inscrever-se com até 2 (duas) fotografias, desde que seja 1(uma) para cada categoria.

4. DAS FOTOGRAFIAS

4.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais.

4.2. O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco.

4.3. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG com tamanho máximo de 5mb, resolução mínima de 300 dpi e formato paisagem.

4.4. É expressamente proibida qualquer gravura e marca d'água. Bem como apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques que alterem a realidade do que está sendo exposto. Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

4.5. Sendo constatada alguma dessas situações, a referida fotografia estará, automaticamente, desclassificada.

4.6 Será desclassificado o trabalho que apresentar conteúdo de caráter violento, discriminatório, obsceno, racista, que apresente qualquer tipo de ofensa moral ou que esteja em desacordo com o edital.

5. DA PREMIAÇÃO

Serão selecionadas 30 (trinta) fotografias – 15 (quinze) da Categoria Vida Acadêmica e 15 (quinze) da Categoria de Paisagem UFT que receberão certificado de participação no 3º Concurso de Fotografia da UFT.

5.1 Todas as fotografias selecionadas irão participar da 3ª Exposição Olhar UFT.

5.2. Os autores das fotografias selecionadas irão receber uma premiação de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais) por cada fotografia selecionada.

6. COMISSÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão Organizadora deverá ser nomeada por meio de Portaria da Reitoria da UFT, a qual será responsável pela organização, tabulação, apuração e divulgação dos resultados do 3º Concurso de Fotografia da UFT.

6.2 A avaliação do 3º Concurso de Fotografia da UFT será feita por uma equipe de três avaliadores, os quais avaliarão qualidade técnica, estética e adequação ao tema. A pontuação final de cada fotografia participante será o somatório da pontuação obtida nos critérios abaixo:

CRITÉRIO	PONTOS POSSÍVEIS
Criatividade e composição visual	25
Representatividade da imagem com a UFT	25
Qualidade técnica para exposição e reprodução gráfica	25
Relação com a categoria de inscrição	25
TOTAL	100

6.3 Caberá à Comissão Organizadora do concurso efetuar a conferência das informações apresentadas pelos candidatos, inclusive o vínculo com a instituição, sob pena de desclassificação das inscrições que não cumpram as exigências deste edital.

6.4 Em caso de empate total na classificação, será escolhida a fotografia que obtiver maior pontuação no quesito “ Criatividade e composição visual”. Persistindo o empate, ficará a cargo da comissão avaliadora desempatar.

6.5 Caberá à Comissão Organizadora do concurso efetuar a conferência das informações apresentadas pelos candidatos, inclusive o vínculo com a instituição, sob pena de desclassificação das inscrições que não cumpram as exigências deste edital.

6.6 Não serão aceitas fotografias tiradas de drones.

6.7 Caberá a Comissão avaliar as fotografias que passarem por programas de edição, sendo que a mesma terá o poder de desclassificar aquelas que descarectizar a fotografia original.

7. DA DILVULGAÇÃO DO 3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UFT

7.1 As informações a respeito do 3º Concurso de Fotografia da UFT serão disponibilizadas no endereço: www.uft.edu.br/proex.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	19/09/2022	www.uft.edu.br/proex
Período de inscrições	19/09 a 21/10/2022	www.uft.edu.br/proex
Divulgação das inscrições homologadas	25/10/2022	www.uft.edu.br/proex

Recurso contra inscrições não homologadas	28/10/2022	www.uft.edu.br/proex
Resposta para os recursos das inscrições não homologadas	31/10/2022	www.uft.edu.br/proex
Divulgação do resultado final	07/11/2022	www.uft.edu.br/proex

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.2 A Universidade Federal do Tocantins poderá alterar ou revogar este instrumento, a qualquer tempo, desde que justificado e devidamente divulgado.

9.3 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99207-2064 ou pelo e-mail: comunitarios@uft.edu.br.

Palmas, 19 de setembro de 2022

Dimas Magalhães Neto
Diretor de Assuntos Comunitários

Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO
(63) 3232-8164 | www.uft.edu.br/proex | proex@uft.edu.br



FICHA DE INSCRIÇÃO
3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UFT

Nome do autor da fotografia:	
Documento de identidade:	
Endereço completo:	
Telefones de contato:	
Email:	
Vínculo com a UFT (servidor ou aluno)	
Câmpus	
Categoria da Inscrição (Acadêmica ou Paisagem)	

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____,
autorizo a Universidade Federal do Tocantins a utilizar a imagem da minha foto na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado.

Por meio desta autorização, eu libero a UFT, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

Assinatura